

Moaci Queiroz contratou consultoria jurídica que já prestava serviços sem licitação e gastou demais com publicidade.

03/08/2011

Em sua sessão desta terça-feira (02/08), o Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, julgou parcialmente procedente a denúncia feita contra o prefeito de [Botuporã](#), Moaci Nunes de Queiroz, face a irregularidades cometidas no exercício de 2010.

A relatoria imputou ao gestor, pela sua condição de ordenador das despesas realizadas, o ressarcimento aos cofres públicos do valor de R\$ 57.825. Cabe recurso.

O denunciante, também provou que foi contratada a Telles Andrade Advogados Associação, pelo período de cinco meses, ou seja, de 16.07 a 31.12.10, no valor de R\$ 57.825,00, sem licitação, empresa que já vinha prestando serviços privados ao próprio prefeito.

Houve, também, pagamentos efetuados pela Comuna à Empresa “Jornal O Eco Ltda.”, cujo montante totalizou R\$ 37.710 no exercício de 2010, valor considerado elevado para a receita do município.

O prefeito foi chamado a se defender, mas não apresentou qualquer prova que descaracterizasse as irregularidades.

[Íntegra do voto](#) do relator da denúncia formulada contra a prefeitura de Botuporã.